



Assunto: Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária para Fabricação de Sorvetes e outros Gelados Comestíveis
Unidade Responsável: SS - Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária

≡ Descrição do Assunto

CNAE 1053-8/00 - Compreende: A fabricação de gelados comestíveis, como sorvetes, picolés, bolos e tortas geladas, a fabricação de bases líquidas ou pastosas para a elaboração de sorvetes. (cód 320)

≡ Passo a Passo

Pessoa Jurídica:

Apresentar protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, e documentos listados abaixo

OBS: Todos os boletos das taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhados posteriormente.

📄 Documentos

1	Requerimento Padrão da Prefeitura de São José dos Campos Requerimento Padrão para abertura de Processo	Original, 1 via(s)
2	Anexo V da Portaria Estadual CVS 1/2019 Solicitação de atos de Vigilância Sanitária	Original, 1 via(s)
3	Subanexo V.3 da Portaria Cvs 1/2019 - Formulário de Atividade Relacionada Aos Produtos de Interesse da Saúde Preenchimento obrigatório para os estabelecimentos industriais, comerciais atacadistas, distribuidoras, importadoras, depósitos fechados e de prestação de serviços, que exerçam atividades relacionadas com produtos de interesse à saúde	Original, 1 via(s)
4	CNPJ da Empresa Documento de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	Original, 1 via(s)
5	Contrato Social registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Quando se tratar de sociedade simples, associações e fundações	Original, 1 via(s)
6	Contrato Social registrado na JUCESP - EIRELI, ME, EPP, entre outros	Original, 1 via(s)
7	Licença de Funcionamento das Atividades Contratadas (Terceirizadas)	Original, 1 via(s)
8	Contrato de atividade terceirizada	Original, 1 via(s)
9	Certificado da condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	Original, 1 via(s)
10	Comprovante de endereço do empreendimento, quando a atividade for exercida por pessoa física	Original, 1 via(s)
11	LTA – Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação	Original, 1 via(s)

12 Comprovante de recolhimento (Dare ou equivalente municipal) da taxa de Inspeção Sanitária

Original,

1 via(s)

Formulários

Subanexo V.3 - Atividade relacionada a produtos de interesse da saúde

Requerimento Padrão - Abertura de Processo

Anexo V - Solicitação de atos de Vigilância Sanitária

Custos

R\$ 0,00

Para Alteração de Endereço e/ou Razão Social será cobrada 100% do valor da taxa de Licença Inicial

R\$ 0,00

Para Segunda Via da Licença de Funcionamento será cobrada 1/3 do valor da taxa de Licença Inicial

R\$ 0,00

Para Renovação de Licença de Funcionamento será cobrada 50% do valor da taxa de Licença Inicial

R\$ 800,00

Fabricação de sorvetes por Indústria.

Prazos

30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária

10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê

Legislações

Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010

Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.

Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo

Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP

Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010

Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA.

Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010

Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003

Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.

Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001

Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de saúde, e dá outras providências.

Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de janeiro de 2019.

Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

RDC 50, de 21 de Fevereiro de 2002

Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

🏠 Endereços

Onde Protocolizar

1 Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ (12) 3908-5914

2 Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ (12) 3921-7558

3 Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30)

Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ 156

4 Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ (12) 3901-1087 ☎ (12) 3912-7717

5 Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ (12) 3926-1200

6 Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 às 16h30

Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ (12) 3932-2022

Onde obter Informações

7 Protocolo da Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h

Endereço: Rua Turiacu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

✉ protocolo.visa@sjc.sp.gov.br

☎ (12) 3212-1273